



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.919

DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

*“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.815, de 28 de março de 2008 e Decreto nº 3.876 de 26 de setembro de 2008, e dá outras providências”*

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam revogados os Decretos nº 3.815, de 28 de março de 2008 e Decreto nº 3.876 de 26 de setembro de 2008.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de janeiro de 2009.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ RENATO FERREIRA**  
Diretor Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.*

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stélla**  
Chefe do Departamento Técnico Legislativo